



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

**DECRETO Nº 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**Institui Turno Único no Poder Legislativo do município de Jacuizinho-RS, e dá providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 30, II e VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE,**

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo esta de recesso nos meses de janeiro e fevereiro;

CONSIDERANDO que a funcionária efetiva do Poder Legislativo estará em férias;

CONSIDERANDO que a jornada única de trabalho reduz despesas sem prejuízo administrativo à população, uma vez que permanecem mantidos a prestação e atendimento dos serviços essenciais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que várias Câmaras Municipais e Prefeituras do Estado já adotaram ou estão adotando o Turno Único para proceder os ajustes exigidos;

CONSIDERANDO ser de interesse público a adoção do turno único no poder Legislativo de Jacuizinho-RS;

### DECRETAR

Art. 1º Fica instituído o Turno Único contínuo de seis horas diárias no Poder Legislativo a ser cumprido no horário das 7hs30min às 13hs30min, de segunda a sexta feira, a partir de 01 de janeiro até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho-RS, em 01 de janeiro de 2021.

*Daniela da Silva Moraes*  
Daniela da Silva Moraes  
Presidente

Registre-se e publique-se.

